

## **MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 04/PMMR/2020**

Dispõe sobre a denominação do Trecho situado entre a MA-228, entre a MA 230 e a Avenida Raimundo Vieira de Almeida, o nome de: Avenida Prefeito José Rodrigues de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É denominada, “**Av. Prefeito Jose Rodrigues de Oliveira**”, o logradouro público, “**MA-228**” que fica situada entre a MA 230 no distrito Trizidela e à Av. Raimundo Vieira de Almeida, na sede do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Oficialize aos Correios, Cemar, Caema entre outros,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

Jose Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado com Maria Vicência Freitas Araújo Rodrigues, foi um dos cidadãos mais presentes do Município de Mata Roma. Elegeu-se o primeiro prefeito pelo sufrágio universal no município, (1966 a 1969). Foi um constante aliado do povo na conquista de suas reivindicações. Foi em sua administração que foi feito todo o traçado da cidade, tendo realizado uma grande quantidade de obras durante seu mandato de quatro anos no município, que até hoje estão aí, tais como:

Antigo Mercado Municipal (hoje .....); Cadeia Pública; Grupo Escolar Alexandre Costa (onde hoje funciona a escola João Bernardo Neto); Praça Gov. Jose

*Euanna Sousa Rodrigues*  
CPF: 004.250.623-03  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Mata Roma**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ: 06.119.945/0001-03**  
**Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro**  
**Mata Roma Cep. 65.510.000**

Sarney (única praça da cidade) primeiros metros de calçamento cobrindo as primeiras ruas; Grupo escolar no Povoado Santa Rita; Grupo Escolar no povoado Bom Sucesso; Grupo Escolar no povoado Riachão, Grupo escolar no Povoado Trizidela; implantou o primeiro sistema de iluminação elétrica através de motor gerador, (que tinha como local da usina esta casa do povo; implantação do Ginásio Bandeirante, colégio fundamental para atender a demanda à época; implantação dos correios e telégrafos, implantação do sistema de comunicação via rádio; abertura da via de acesso, estrada que liga sede deste município ao povoado Trizidela, hoje MA 228, obra esta, feita a mão de homens, picareta e enxada, por não se contar com máquinas, uma das principais obra considerando que durante o período de chuva o riacho estrela enchia e cortava o acesso a cidade ficando desta forma isolada. Esteve sempre a serviço das causas sociais, buscando assistir os carentes. Levou vida exemplar como cidadão e pai de família. Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, em 10 de setembro de 2020

*Registre-se e Publique-se*

**RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA**  
CPF: 880.155.563-68  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata Roma  
Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 06.119.945/0001-03

Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro  
Mata Roma Cep. 65.510.000

## PROJETO DE LEI Nº 04/PMMR/2020

Dispõe sobre a denominação do Trecho situado entre a MA-228, entre a MA 230 e a Avenida Raimundo Vieira de Almeida, o nome de: Avenida Prefeito José Rodrigues de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É denominada, “Av. Prefeito Jose Rodrigues de Oliveira”, o logradouro público, “MA-228” que fica situada entre a MA 230 no distrito Trizidela e à Av. Raimundo Vieira de Almeida, na sede do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Oficialize aos Correios, Cemar, Caema entre outros,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Jose Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado com Maria Vicência Freitas Araújo Rodrigues, foi um dos cidadãos mais presentes do Município de Mata Roma. Elegeu-se o primeiro prefeito pelo sufrágio universal no município, (1966 a 1969). Foi um constante aliado do povo na conquista de suas reivindicações. Foi em sua administração que foi feito todo o traçado da cidade, tendo realizado uma grande quantidade de obras durante seu mandato de quatro anos no município, que até hoje estão aí, tais como:

Antigo Mercado Municipal (hoje .....); Cadeia Pública; Grupo Escolar Alexandre Costa (onde hoje funciona a escola João Bernardo Neto); Praça Gov. Jose

Recebido  
21.09.2020

Luanna Sousa Rodrigues  
CPF: 001.250.623-03  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Mata Roma**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CNPJ: 06.119.945/0001-03**

**Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro**  
**Mata Roma Cep. 65.510.000**

Sarney (única praça da cidade) primeiros metros de calçamento cobrindo as primeiras ruas; Grupo escolar no Povoado Santa Rita; Grupo Escolar no povoado Bom Sucesso; Grupo Escolar no povoado Riachão, Grupo escolar no Povoado Trizidela; implantou o primeiro sistema de iluminação elétrica através de motor gerador, (que tinha como local da usina esta casa do povo; implantação do Ginásio Bandeirante, colégio fundamental para atender a demanda à época; implantação dos correios e telégrafos, implantação do sistema de comunicação via rádio; abertura da via de acesso, estrada que liga sede deste município ao povoado Trizidela, hoje MA 228, obra esta, feita a mão de homens, picareta e enxada, por não se contar com máquinas, uma das principais obra considerando que durante o período de chuva o riacho estrela enchia e cortava o acesso a cidade ficando desta forma isolada. Esteve sempre a serviço das causas sociais, buscando assistir os carentes. Levou vida exemplar como cidadão e pai de família. Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, em 10 de setembro de 2020

*Registre-se e Publique-se*

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva

Prefeito Municipal